



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 078/2023

*“Concede título de Cidadã Honorária do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, a ilustre Pastora Laerce Vilar Vieira.”*

O **Vereador do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Fundão, a ilustre Sra. **Laerce Vilar Vieira**, Pastora da Igreja Batista Manancial em Direção, pelos relevantes serviços prestados a este Município e a população em geral.

**Art. 2º** A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de outubro de 2023.

**AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)**

Vereador do município de Fundão/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

Mais do que prestar uma homenagem, a outorga do Título de Cidadania significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestarem relevantes serviços ao município, ajudando no seu desenvolvimento na promoção do bem comum.

Nesse sentido, venho propor ao plenário da Casa, a concessão do título de cidadania a ilustre Pastora Laerce Vilar Vieira, esposa do Pastor Erom Domingues Rodrigues Vieira.

Pastora Laerce, natural de Vitória - Estado do Espírito Santo, nascida em 31 de março de 1968, filha de Saulo Arruda Vilar e Osni Souza Vilar.

O casal de pastores lidera a Igreja Batista Manancial em Direção (IBAMAD) e a Pastora atua com muita dedicação à comunidade do distrito, sempre levando a palavra de Deus com sabedoria e amor.

Tal liderança e atuação proporcionam aos nossos cidadãos a capacidade de exercício pleno do direito à cidadania com espírito altruísta e fé.

Como resultado, a gratidão da comunidade se reveste de carinho e reconhecimento:

*“Pr. Pastor Eron e Pastora Laerce, são pessoas que contribuem muito no município de Fundão. Aconselhando, direcionando em situações necessárias, ajudando materialmente com o serviço de ação social, apoiando em todas as situações. As pessoas que buscaram o socorro deles, inclusive em muitos velórios, cedendo o templo, o salão da igreja, para reunir familiares e amigos no momento de luto, orando e contribuindo por melhorias no município de Fundão, Espírito Santo.*

*Jesus afirma que precisamos dá honra, a quem tem honra: Deem a cada um o que lhe é devido :se imposto, imposto; se tributo, tributo; se temor, temor; se HONRA, HONRA. (Romanos 13.7). Por que eles merecem ser reconhecidos como cidadãos de Fundão/ES? Sou Maria Jocília Santos Cruz, moradora do Bairro Direção, que por um bom período de tempo fui recebida e assistida como ovelha do Pr. Erom Domingues e*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*a da Pra. Laerce Avelar. Os quais têm realizado um trabalho espiritual e social junto a comunidade com transparência e dignidade. Hoje, sendo apóstolos reconhecidos no meio evangélico, agregando outros pastores e apoiando seus respectivos ministérios. Sou testemunha do quanto eles merecem ser reconhecidos como cidadãos de Fundão/ES!*

**Pr<sup>a</sup>. Jocília.**

Pastora Laerce é casada há trinta e cinco anos e possui duas filhas - Ketlyn Lael e Manuela Masai e é avó de Sarah Liz e Davi Masai.

Desde 2006, o casal assumiu a Primeira Igreja Batista em Praia Grande.

Dedicação à obra de Deus é um reconhecimento na vida de uma pessoa, pois se tornar uma serva de Deus é o maior título que uma cidadã pode receber em uma sociedade que clama pela verdade.

Por essas razões, proponho o presente projeto para concessão do título de cidadania de Fundão em forma de agradecimento à Pastora pela dedicação para com o município de Fundão.

Diante das considerações acima expostas, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.